



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 686/2019

de 29 de Novembro de 2019

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.107.000,00 (Dois milhões cento e sete mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 126.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 21.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.500,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS

04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 19.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 120.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 686/2019

de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 200.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 60.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 28.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0005.2023 – Manutenção Creche

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 70.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 24.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 315.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 45.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 75.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 27.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....FR 01.....R\$ 310.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 105.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 20.000,00

10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 55.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 12.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 686/2019
de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 33.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 110.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 32.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0012.2008 – Fundo Mun. Assistência Social - FMAS

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 48.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 18.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0012.2009 – Fundo Mun. Assistência Criança e Adolescente

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 19.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.500,00

TOTAL R\$: 2.107.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrá por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



Prefeitura Municipal de Quadra

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal José Darci Soares

LEI MUNICIPAL Nº 686/2019
de 29 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.1039 – Asfaltamento de Estrada

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 2.107.000,00

TOTAL R\$: 2.107.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 29 de Novembro de 2019.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, publicada no átrio da Prefeitura Municipal e encaminhada para publicação na data supra.